



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 154/PROGRAD/UFFS/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, *Campus* Erechim.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, *Campus* Erechim, gestão 2021/2024:~~

Nome	Siape
Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398
Éverton de Moraes Kozenieski	1835594
Maria Silvia Cristofoli	1352293
Paula Vanessa de Faria Lindo	1880263
Reginaldo José de Souza	1227163
Roberto Carlos Ribeiro	1938319

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, *Campus* Erechim, gestão 2021/2024:~~

Nome	Siape
Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398
Ivone Maria Mendes Silva	1720363
Paula Vanessa de Faria Lindo	1880263
Raphaela de Toledo Desidério	1389142
Reginaldo José de Souza	1227163
Roberto Carlos Ribeiro	1938319

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 432/PROGRAD/UFFS/2023)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 69/PROGRAD/UFFRS/2018 e nº 32/PROGRAD/UFFRS/2019, publicadas no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

KELLY TRAPP
Pró-Reitora de Graduação em exercício